



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo

Exp. nº 071/2020
De: Gabinete Conselheiro Durval Ângelo
Para: Secretaria do Pleno
Referência: Exp. n. 105/2020-SEC-PLENO encaminha o documento protocolizado sob o n. 6301811/2020 apresentado pelo Sr. Renato Queiroz de Paula, advogado registrado na OAB/MG sob nº 145.066, por meio do qual comunica a renúncia do mandato a ele conferido no processo 838.509 (Piloto)
Em apenso Recursos Ordinários 1031654 / 1031650 ambos de minha Relatoria.

Senhora Diretora

Com fulcro no artigo 331, §1º, do Regimento Interno, determino a juntada da documentação em referência aos autos do processo de nº 838.509, devendo essa Secretaria tomar as providências cabíveis e necessárias para **exclusão** do Sr. Renato Queiroz de Paula (patrono do responsável Fuad Jorge Noam Filho), OAB/MG 145.066, no cadastro do Sistema de Gestão e Administração de Processos (SGAP) quanto ao processo em epígrafe, em conformidade com o §2º, artigo 112, do Código de Processo Civil.

Tribunal de Contas, 05 de agosto de 2020

Conselheiro Durval Ângelo
Relator